

## PROPOSTA DE TRABALHO

**EDITAL Nº 102/SMADS/2016**  
**PROCESSO Nº 2016.0.100.427.0**

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA**

#### **SAICA IPIRANGA ABECAL**

#### **1. DADOS DO SERVIÇO**

##### **1.1 Tipo de Serviço**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

##### **1.2 Modalidade**

##### **1.3 Capacidade de Atendimento**

15 Vagas, acrescidas de até 02 vagas, excepcionalmente para atender período de Baixas Temperaturas

##### **1.4 Nº Total de Vagas:**

1.4.1 **Turnos:** Ininterrupto, 24 horas diárias (Dia e Noite)

1.4.2 **Nº de Vagas x turnos:** 15 Vagas para 24 horas.

1.4.3 **Nº de Vagas x gêneros:** 15 Vagas para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos

##### **1.5 Distrito possível para instalação do Serviço:** Ipiranga

1.6 **Área de abrangência do serviço:** Regional – Prefeitura Regional do Ipiranga

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**Nome da Organização:** Associação Beneficente Caminho de Luz – ABECAL

**CNPJ:** 05.000.703/0001-33



**Endereço Completo:** Avenida Leonardo da Vinci, 1422 – Vila Guarani – São Paulo

**CEP:** 04313-001

**Telefones:** (11) 5588-0834 / (11) 5588-3469

**E-mail:** [abecal@abecal.org.br](mailto:abecal@abecal.org.br) / [roberto.rsoliv@gmail.com](mailto:roberto.rsoliv@gmail.com)

**Site:** [www.abecal.org.br](http://www.abecal.org.br)

**Nome do Presidente da OSC:** Roberto Souza de Oliveira

**CPF:** 692.790.638-04

**RG/Orgão Emissor:** 4.909.751 SP/SSP

**Endereço Completo:** Rua Sena Madureira, 483 – Apto 42 – São Paulo – CEP:  
04021-050.

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A infância e a adolescência são definidas como fenômenos plurais e em permanente evolução, atravessado por diferentes categorias: geográficas, histórico-culturais, socioeconômica, étnica, gênero, religião e fatores psicofisiológicos. Nestas transformações é fundamental que a criança e o adolescente possuam subsídio para tal ação.

O cenário das médias e grandes cidades brasileiras, nas últimas décadas, apresenta um quadro que expressa à premência da reversão: crianças e adolescentes passaram a fazer parte da paisagem urbana, expostas a todo tipo de violência.

Atualmente é comum, depararmos com crianças trabalhando, mendigando, impondo serviços e sendo exploradas sexualmente, dentre outras. A vulnerabilidade social, na qual se encontram as famílias destas crianças, impõe-lhes mais uma forma de violência. Nesta realidade as crianças e adolescentes são as principais vítimas da degradação pessoal, social e humana, comprometendo o seu desenvolvimento físico, psíquico e cognitivo.

De um modo geral, estudos apontam que a saída de crianças e adolescentes de suas casas para as ruas configura-se como alternativa para libertar-se das situações de violência vivenciadas no espaço privado, que deveria se constituir como espaço de proteção, de fortalecimento de vínculos afetivos e de provisão das necessidades materiais.

Ao trabalhar com esta criança e/ou adolescente, assegurando-lhe à proteção, à vida e a saúde, temos que ter em mente sua reinserção no âmbito familiar, cuja família deve estar apta a esta recepção. Para isto é necessário que esta criança e adolescente possua um lugar que a acolha, cumprindo a função de cuidado e proteção, excluindo-as do risco pessoal e social.

Tal função pode ser exercida pelo abrigo, sendo este um serviço de proteção social especial de alta complexidade, com a finalidade de oferecer acolhida a crianças e adolescentes cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, funcionando como moradia transitória.

Este programa integra a rede de proteção social especial organizada no âmbito da cidade de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e se fundamenta nas diretrizes do Plano de Assistência Social PLAS-SP 2014-2017 e dos demais instrumentos de regulação de Parceria.

A Associação Beneficente Caminho de Luz, tem como missão promover a inclusão social, cultural e econômica de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, capacitando-os e tornando-os agentes de seu desenvolvimento e de sua cidadania.

A ABECAL possui experiência direta através de seu serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no distrito do Jabaquara e o Serviço em pauta neste chamamento, cujo já é gerenciado por esta Organização há 5 anos. Desta maneira a Abecal já possui toda a vivência necessária para dar continuidade ao gerenciamento deste serviço para crianças e adolescentes, conhecendo o perfil da possível demanda, conhecendo os procedimentos da Vara da Infância e do Adolescente e com experiência na dinâmica do serviço.

Há também as experiências indiretas em seus outros serviços, como por exemplo, no Centro de Acolhida para adultos, onde é verificado o cotidiano da família em situação de risco e das crianças que os acompanham. Houve também a experiência através do Programa Ação Família, onde era trazido histórias destas famílias e verificado o ambiente que vive a criança e o adolescente, o que vai de encontro com as características de usuários do abrigo. A vivência adquirida na gestão do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto por 5 anos.

Com algumas destas experiências, a Abecal irá gerenciar o serviço com muita dedicação, excelência, determinação e o principal: a responsabilidade e o trabalho social.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

##### A. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DIMENSÃO	INDICADORES	AFERIÇÃO / METAS
Espaço Físico	Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço físico; Manutenção; Alimentação;	0 a 4 pontos – INSATISFATÓRIO 5 a 9 pontos – SATISFATÓRIO COM RESERVA 10 a 16 pontos - SATISFATÓRIO

	Preservação e guarda de materiais; Comunicação visual; E social;	
Gestão dos Recursos Financeiros	Acompanhamento das propostas de flexibilização; Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades; Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão; Grau de organização das informações administrativas e financeiras;	0 a 1 ponto – INSATISFATÓRIO 2 a 4 pontos – SATISFATÓRIO COM RESERVA 5 a 7 pontos - SATISFATÓRIO
Gestão Administrativa	Quadro de profissionais; Participação em ações formativas; Abrangência da supervisão in loco; Horário de funcionamento; Posturas dos profissionais; Fluxos de informação dos usuários; Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;	0 a 14 pontos – INSATISFATÓRIO 15 a 28 pontos – SATISFATÓRIO COM RESERVA 29 a 42 pontos - SATISFATÓRIO

**B. ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – TÉCNICO OPERATIVA**

DIMENSÃO	INDICADORES	AFERIÇÃO / METAS
Trabalho com Usuários	Grau de participação na construção das normas de convivência; Atualização de registro dos usuários; Socialização das informações; Discussão de casos; Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Participação dos usuários nos projetos de revitalização; Participação dos usuários no planejamento das atividades; Aquisições de usuários por	0 a 48 pontos – INSATISFATÓRIO 49 a 95 pontos – SATISFATÓRIO COM RESERVA 96 a 142 pontos - SATISFATÓRIO

6  
H. 454

2016 0.100.427-0

Milene Alves Rezende  
R.F. 883.501.5  
SP-P

	<p>atividade desenvolvida; Atividades externas; Canais de comunicação e sugestão de usuários; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; Mecanismos para avaliação das atividades; Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; Estímulo à participação dos usuários durante as atividades; Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.</p>	
Trabalho com Família	<p>Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Participação dos familiares no planejamento das atividades; Aquisições de familiares por atividade desenvolvida; Habilidades de socialização e convívio; Canais de comunicação e sugestão de usuários; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; Mecanismos para avaliação das atividades; Visitas domiciliares; Serviços de referência e contrarreferência; Articulação entre atividades e espaços para difusas das produções dos usuários; Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.</p>	<p>0 a 36 pontos – INSATISFATÓRIO 37 a 72 pontos – SATISFATÓRIO COM RESERVA 73 a 108 pontos – SATISFATÓRIO</p>
Trabalho com Território	<p>Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre</p>	<p>0 a 10 pontos – INSATISFATÓRIO 11 a 21 pontos – SATISFATÓRIO COM RESERVA</p>



	<p>no território;          Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;          Articulação para a realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.</p>	<p>22 a 34 pontos - SATISFATÓRIO</p>
--	--	--------------------------------------

### 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Ações	Procedimentos	Instrumentos técnico-operativos	Formulários de registro	Responsável
Recepção e Acolhida	Acolhimento Humanizado; Escuta Qualificada; Cadastramento do usuário; Encaminhamento para atendimento com a equipe técnica;	Atendimento Inicial; Inscrição em seu espaço (quarto e armário);	Instrumental de Entrevista Inicial; Instrumental de Registro do Atendimento; Sistema de Informação; Instrumental de encaminhamento.	Equipe Técnica
Atendimento Social	Escuta Qualificada; Orientações e esclarecimentos sobre direitos, serviços, benefícios, programas e projetos; Registro de informações; Elaboração de relatórios técnicos; Elaboração do PIA; Outros encaminhamentos.	Atendimento; Estudo Social; Estudo Psicossocial; Visita Domiciliar.	Instrumental de Registro do Atendimento; Sistema de Informação; PIA; Instrumental de encaminhamento.	Equipe Técnica

Encaminhamentos	Serviços de Proteção Social Básica; Outros Serviços de Proteção Especial; Rede Socioassistencial; Atendimento de Grupo; Atendimento Individual; Acompanhamento familiar.	Atendimento	Instrumental de Registro do Atendimento; Instrumental de encaminhamento. Sistema Informatizado de Registro de Dados.	Equipe Técnica
Elaboração do Plano Individual de Atendimento	Identificação e definição das crianças e adolescentes e suas dificuldades; Elaboração conjunta do Diagnóstico Individual e das estratégias para superação das vulnerabilidades apontadas.	Atendimento Individual; Atendimento Grupal; Atendimento Familiar; Reunião; Visita Domiciliar.	PIA.	Equipe Técnica
Realização de mediações periódicas com os técnicos	Monitoramento e avaliação do processo de acompanhamento; Discussão e reflexão acerca do desenvolvimento das potencialidades da equipe para leitura dos casos; Avaliação da efetividade da intervenção; Análise de dados e informações e seu encaminhamento; Planejamento; Organização da gestão do serviço.	Reunião interdisciplinar; Supervisão Técnica do CREAS.	Relatórios; Sistema de Informações.	Gerente de Serviço, Equipe Técnica, Supervisora Técnica de CREAS.

9  
R. 457

2016 0.100.4270

Milene Alves Rezende  
P.F. 683.501.5  
SR-P

Grupo com as crianças e Adolescentes	Execução de atividades de convivência, conforme planejamento.	Jogos; Dinâmicas; Relato de histórias; Passeios; Atividades artísticas e culturais; Acesso a informações sobre direitos e participação cidadã; Mediação de conflitos;	Instrumental de Planejamento de Atividades;	Toda equipe do Serviço.
Articulações com a Rede	Identificação da Rede; Articulação com a Rede; Conhecimento do trabalho desenvolvido pela rede de proteção social; Planejamento em conjunto com a rede de proteção social local, para integração de ações e troca de informações pertinentes ao trabalho intersectorial desenvolvido no território; Interlocução com conselhos de políticas públicas e defesa de direitos; Estabelecimento de fluxos junto ao CREAS.	Mapeamento da Rede; Reuniões; Visitas ao entorno.	Informatização das informações e materiais coletados.	Supervisor Técnico do CREAS, Gerente do Serviço e Equipe Técnica.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. Público Alvo

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.



## 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Espaço locado por SMADS, localizado na Rua Armorial, nº 16, Ipiranga, SP  
– CEP: 04261-070.

Para o desenvolvimento do serviço o espaço contará com as devidas instalações:

- Sala de estar;
- Sala de jantar (refeitório);
- Cozinha;
- Lavanderia;
- Banheiros;
- 4 Dormitórios, sendo: 1 berçário; 1 quarto de meninos de 3 a 12 anos; 1 quarto de meninos de 13 a 17 anos e 1 quarto de meninas de 3 a 17 anos;
- Despensa;
- Área externa;
- Acessibilidade com 1 banheiro do quarto dos meninos de 03 a 12 anos adaptado para cadeirantes com banco retrátil para banho, barras de apoio, vaso sanitário adaptado, porta de 90 cm de largura com abertura para fora para facilitar o acesso do usuário. Além disso há a cadeira de banho como segunda opção.;
- Rampa de acesso do portão até a entrada da casa com corrimão devidamente instalado;
- Sala equipe técnica;
- Brinquedoteca com armário de livros para todas as idades, tv com vídeo game e brinquedos diversos para todas as idades;
- Mini estação digital com 8 computadores com acesso a internet para uso das crianças e dos adolescentes;

- Computador de configuração que comporte a sistemas de dados e provedores sociais de banda larga.

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A Política Nacional de Assistência Social prevê a operacionalização das ações de assistência social na forma de um Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo, com unidade de concepção e ação integrada entre os três entes federativos, sociedade civil organizada e demais políticas sociais e econômicas.

*Com este enfoque as diretrizes nacionais possuem seus princípios na universalização, respeito à cidadania, igualdade de acesso aos serviços, transparência, descentralização, participação de organizações da sociedade civil na formulação das políticas e no controle das ações e a primazia da responsabilidade do Estado na condução das políticas.*

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família.

O fato de terem direitos significa que são beneficiários de obrigações por parte de terceiros: a família, a sociedade e o Estado. Proteger a criança e o adolescente, propiciar as condições para o seu pleno desenvolvimento, no seio de uma família e de uma comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio com a família de origem, são, antes de tudo e na sua essência, para além de meros atos de

generosidade, beneficência, caridade ou piedade, o cumprimento de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Esta noção traz importantes implicações, especialmente no que se refere à exigibilidade dos direitos.

Quando, para a proteção de sua integridade física e psicológica, for detectada a necessidade do afastamento da criança e do adolescente da família de origem, os mesmos deverão ser atendidos em serviços que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, devendo-se trabalhar no sentido de viabilizar a reintegração à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. Tais serviços podem ser ofertados na forma de Acolhimento Institucional ou Programas de Famílias Acolhedoras.

O Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes pode ser oferecido em diferentes modalidades como: Abrigo Institucional para pequenos grupos, Casa Lar e Casa de Passagem. Independentemente da nomenclatura, todas estas modalidades de acolhimento constituem "programas de abrigo", prevista no artigo 101 do ECA, inciso VII, devendo seguir os parâmetros do artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida Lei.

Todas as entidades que desenvolvem programas de abrigo devem prestar plena assistência à criança e ao adolescente, ofertando-lhes acolhida, cuidado e espaço para socialização e desenvolvimento. Destaca-se que, de acordo com o Art. 92 do ECA, devem adotar os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; III – atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV – desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V – não

desmembramento de grupos de irmãos; VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; 41 VII – participação na vida da comunidade local; VIII – preparação gradativa para o desligamento; IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Desta maneira para que a Abecal desenvolva este tipo de serviço, como as demais entidades de início deverá registrar-se, inscrever ou reinscrever seus programas junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social e, para que essa inscrição seja deferida, devem cumprir uma série de recomendações do ECA acerca de suas atividades e instalações. Em suma, executamos e executaremos um serviço público, de proteção e cuidados a crianças e adolescentes privados da convivência familiar, em ambiente institucional. Finalmente, em conformidade com o Art. 92, Parágrafo Único, "o dirigente da entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito."

Em conformidade com o ECA, o PLAS e as demais diretrizes nacionais no que equivale aos serviços de acolhimento institucional para criança e adolescente, o gerenciamento deverá respeitar outros requisitos, como:

- Estar localizados em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos;
- Promover a preservação do vínculo e do contato da criança e do adolescente com a sua família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

- Manter permanente comunicação com a Justiça da Infância e da Juventude, informando à autoridade judiciária sobre a situação das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias;
- Trabalhar pela organização de um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança e do adolescente e estabelecimento de uma relação afetiva e estável com o cuidador. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido em pequenos grupos, garantindo espaços privados para a guarda de objetos pessoais e, ainda, registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e cada adolescente;
- Atender crianças e adolescentes com deficiência de forma integrada às demais crianças e adolescentes, observando as normas de acessibilidade e capacitando seu corpo de funcionários para o atendimento adequado às suas demandas específicas;
- Atender ambos os sexos e diferentes idades de crianças e adolescentes, a fim de preservar o vínculo entre grupo de irmãos;
- Propiciar a convivência comunitária por meio do convívio com o contexto local e da utilização dos serviços disponíveis na rede para o atendimento das demandas de saúde, lazer, educação, dentre outras, evitando o isolamento social;
- Preparar gradativamente a criança e o adolescente para o processo de desligamento, nos casos de reintegração à família de origem ou de encaminhamento para adoção;
- Fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da lei nesse sentido – visando a preparação gradativa para o seu desligamento quando atingida a maioridade. Sempre que possível, ainda, o abrigo deve manter parceria com programas de Repúblicas, utilizáveis como

transição para a aquisição de autonomia e independência, destinadas àqueles que atingem a maioria no abrigo.

Desta forma pretende-se garantir a essas crianças e adolescentes todos os direitos preconizados nas legislações – Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, o SINASE – além dos pactos internacionais. Respeitando os princípios fundamentais dos direitos humanos e o processo de desenvolvimento desses sujeitos.

A proposta do Serviço já engloba tais ações no decorrer de sua descrição, cuja tornará a efetivação das vinculações garantindo um serviço de qualidade, respeitando a individualidade da demanda, com atendimentos e trabalhos psicossociais e encaminhamentos as ofertas de programas de Transferência de Renda bem como acesso a outros tipos de benefícios.

O Serviço oferecerá atendimento de forma continuada, permanente e planejada, garantindo o encaminhamento para obtenção de benefícios de proteção social básica e/ou especial e o acesso aos direitos Socioassistenciais, conforme preconizado na LOAS, na PNAS, portarias, normas operacionais e resoluções.

A articulação com SAS/CRAS/CREAS se efetivará através da troca de informações e trabalho conjunto, objetivando atendimento integral das necessidades dos usuários. Como exemplo, teremos além das supervisões técnicas, os encaminhamentos, capacitações continuadas dos profissionais e seleção de pessoal em parceria.

A vinculação com a rede socioassistencial se estabelecerá através do conhecimento dos recursos disponíveis na região e outras localidades, possibilitando ampliar as ofertas institucionais. Dentre estes recursos

11.464

2016 U 160.427-1  
Milene Alves Rezende  
P.F. 683.501.5

apontamos: UBS Osvaldo Marasca Junior, Hospital Dia Flavio Giannotti e AME Luiz Roberto Barradas Barata, AMA Sacomã, CAPS do Projeto Quixote, CAPS Infantil Ipiranga, CAPS II AD Sacomã, Projeto Quixote, Hospital São Paulo, Hospital Ipiranga, Hospital Heliopolis, Hospital Monumento, Escolas Estadual Julio de Mesquita Filho, E.E. Seminario Nossa Senhora da Gloria, E.E. Francisco de Assis Reis, E.E. Doutor Murtinho Nobre, E.E. Raul Fonseca, EMEF. Padre Manoel de Paiva, EMEF. Mildre Alvares Viagem, CEI. Monumento, EMEI Delfino Azevedo, CIC (Centro de Integração e Cidadania) Centro, Poupa Tempo Sé, CCA Educandario Sagrada Familia, CEDESP (Aldeia do Futuro), ESPRO, CIEE Republica, Programa Educar, etc.

Vinculação com organizações locais e /ou regionais da rede de indústria e comércio; instituições governamentais ou não governamentais se dará através de contatos, visando sua articulação com o serviço com a finalidade de captação de recursos materiais/serviços que possam beneficiar e/ou implementarem as ofertas institucionais.

A vinculação do trabalho com as Reuniões de Rede agregando parcerias para o serviço e trazendo experiências para a região.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

O acesso ao serviço se dará por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

O controle da demanda quanto ao serviço oferecido será exercido de forma democrática e participativa explicitando-se de forma transparente como se apropriar dos direitos.

ESB

Deverá também ser explicitada a contrapartida de deveres para com o serviço não só através de instrumentos de regulação (normas e/ou regras) necessários ao bem estar coletivo, mas também através de um processo socioeducativo de responsabilização social dentro da sociedade como um todo.

Poderá então as crianças e os adolescentes se manifestarem quanto os serviços prestados de diversas maneiras:

- Através de reuniões coletivas: explicativas e/ou explicitivas (podendo ser convocadas pelos usuários ou agendadas pelo serviço) com o Orientador Socioeducativo, Técnico ou Gerente;
- Através de manifestações em atendimentos individualizados realizado pelo Técnico ou mesmo pelo Gerente;
- Através de "Caixas de Sugestões" onde poderá colocar sua crítica (negativa ou positiva) ou sugestões que busquem a melhoria de qualidade dos serviços;
- Através de queixas e/ou denúncias em instância local (no próprio serviço), em instâncias regionais (CREAS Ipiranga) ou em instâncias superiores (Secretaria Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal de Assistência Social);
- Através de acesso a informações referentes à programação e maneira de utilização da verba pública aplicada no convênio.

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance de metas**

A proposta apresentada está detalhada garantindo as diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica e buscando o comprimento da caracterização do serviço, no que equivale o desenvolvimento

de atividades com crianças e adolescentes, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias.

Prevê o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

De modo a possibilitar a oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade a Abecal promoverá estratégias diferenciadas para o atendimento a demandas específicas, mediante equipe qualificada. Além disso, a articulação com a política de saúde, de educação, esporte e cultura garantirá o atendimento na rede local a estas crianças e adolescentes (serviços especializados, tratamento e medicamentos, dentre outros) e a capacitação e apoio necessário aos orientadores e demais profissionais do serviço de acolhimento.

Tal aspecto é importante para garantir, de fato, um atendimento individualizado e personalizado, com estratégias metodológicas condizentes com as necessidades da criança e do adolescente.

O serviço garantirá a proteção e defesa a toda a criança e adolescente que precise de acolhimento. Serão combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos no serviço de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição sócio-econômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou

mental, que vivem com HIV/ AIDS ou outras necessidades específicas de saúde.

A Abecal promoverá para o acolhido um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado.

A criança e o adolescente terão direito à escuta, viabilizada por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, sendo garantido nas diversas decisões que possam repercutir sobre seu desenvolvimento e trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento.

A organização do ambiente proporcionará o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias.

Serão realizadas atividades lúdicas como jogos, leitura e construção de histórias, desenhos, dramatizações de situações próximas às reais, dentre outras estratégias que garantam escuta a criança e ao adolescente, de acordo com sua etapa de desenvolvimento, de forma a respeitar e validar os conteúdos apresentados.

A liberdade será vista como parceira da responsabilidade, considerando que uma não pode ser adquirida sem a outra. Os acolhidos terão a oportunidade de participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades como, por exemplo, a organização dos espaços de moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais. Tais ações serão viabilizadas por meio da

realização sistemática de assembleias, nas quais crianças e adolescentes possam se colocar de modo protagonista.

Serão planejadas ações que favoreçam a interação das crianças e dos adolescentes entre si e com os contextos nos quais frequentam, como a escola, a comunidade, e as instituições religiosas. O desenvolvimento da autonomia levará em consideração, ainda, a cultura de origem da criança e do adolescente e fortalecer a elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, inclusive após o desligamento e a entrada na vida adulta.

#### ACOLHIDA

Chegando ao serviço a criança e/ou adolescente será recepcionado pela equipe técnica (Psicólogo ou Assistente Social), aonde este irá acolhê-lo de maneira afetuosa, explicando para a criança e/ou adolescente o porquê do acolhimento, dando espaço para que estes tragam seus conflitos, medos e ansiedades. Paralelamente, será apresentado ao grupo de crianças e adolescentes e aos funcionários do serviço. Desta maneira o técnico fará uma anamnese, levando em consideração a idade da criança e/ou adolescente e o que ela possui de dados sobre seu histórico familiar. Após o acolhimento do técnico, a criança e/ou o adolescente será encaminhado para o Orientador Socioeducativo de plantão e este apresentará o espaço físico e as regras da casa.

Nos primeiros dias, a criança e/ou o adolescente recorrerão sempre a este orientador, sendo denominado como "gerenciador de caso", na falta deste irá recorrer ao técnico de plantão.

Durante o processo de acolhimento, o técnico fará a intermediação com o órgão que realizou o encaminhamento, resgatando as informações da criança e do adolescente acolhido.

Após sete dias, aproximadamente, ao decorrer do processo de adaptação da criança e/ou adolescente, a equipe técnica, em reunião de discussão de casos, realizará o diagnóstico inicial da criança e do adolescente. Com este diagnóstico, a equipe, juntamente com o gerente, realizará o Plano Individual de Atendimento da criança e/ou adolescente (PIA).

### ALIMENTAÇÃO

Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados à faixa etária atendida e condições de saúde, conforme Portaria nº 45/SMADS/2015, retificada pela Portaria nº 4, de 19 de Fevereiro de 2016.

A alimentação oferecida as crianças e adolescentes do serviço será balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, irá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos conviventes.

### PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA

O Plano de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. Terá como base o

levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso que será delineado estratégias para o seu atendimento.

Tal levantamento será um estudo da situação que deve contemplar, dentre outros aspectos:

- Motivos que levaram ao acolhimento e se já esteve acolhido neste ou em outro serviço anteriormente, dentre outros;
- Configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, período do ciclo de vida familiar, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel;
- Condições sócio-econômicas, acesso a recursos, informações e serviços das diversas políticas públicas;
- Demandas específicas da criança, do adolescente e de sua família que requeiram encaminhamentos imediatos para a rede (sofrimento psíquico, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, etc.), bem como potencialidades que possam ser estimuladas e desenvolvidas;
- Rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais da criança, do adolescente e da família, composta por pessoas significativas na comunidade, colegas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que frequentam na comunidade, escola, instituições religiosas, etc.;
- Violência e outras formas de violação de direitos na família, seus significados e possível transgeracionalidade;
- Significado do afastamento do convívio e do serviço de acolhimento para a criança, o adolescente e a família;

A partir deste levantamento inicial serão definidas estratégias de atuação que contribuam para a superação dos motivos que levaram ao acolhimento. Tais estratégias cooperaram para o fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (nuclear ou extensa), da criança, do adolescente, da

comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que possa conduzir a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, ou, quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para adoção.

Quando se tratar de adolescente com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta devem ser viabilizadas ações destinadas à preparação para a vida autônoma.

#### TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

As crianças e os adolescentes do serviço serão divididos em subgrupos para a participação das atividades internas. Tal classificação será realizada, por faixa etária e grau de comprometimento físico, intelectual e mental (quando houver).

A classificação inicial será definida pela faixa etária, conforme indicado a seguir:

- 0 a 2 anos e 11 meses, farão parte do Grupo da Estimulação. Este grupo terá um orientador sócio-educativo presente a todo o momento para estimular as crianças na sucção, falar, andar, banheiro, dentre outros. Além de momentos específicos para a estimulação, serão realizadas as ações a todo o momento que houver oportunidade (refeições, higiene, choro, etc);
- 3 a 11 anos e 11 meses, farão parte da Roda de História. Neste grupo as crianças serão estimuladas por leitura de histórias e brincadeiras a resgatarem a questão do brincar e o estímulo para a fase escolar. Paralelamente será trabalhada a questão da organização. A todo final de

brincadeiras, as crianças terão que guardar todos os brinquedos em seus respectivos lugares – “brincou, guardou”.

Participarão de atividades direcionadas para os assuntos da infância, família, amizade, amor, emoções, mudanças e outros. Terão jogos pedagógicos e de raciocínio lógico, para o trabalho de situações problemas, regras, limites, voz ativa.

- 12 a 17 anos e 11 meses, farão parte da Roda de Conversa, o orientador irá usar textos, vídeos, assuntos da mídia ou até mesmo uma curiosidade de um adolescente para iniciar a conversa do dia. Este momento será conduzido para que todos possam explicar suas ideias, pensamentos, opiniões e angústias. Com o assunto do dia o educador irá fazer ligações com acontecimentos da casa para que possa melhorar o ambiente, resolver conflitos e melhorar a convivência dos adolescentes. Serão abordados assuntos relacionados a pré-adolescência e adolescência, família, amizade, amor, emoções, mudanças e outros. Terão jogos pedagógicos e de raciocínio lógico, para o trabalho de situações problemas, regras, limites, voz ativa. Dentre as dinâmicas serão trabalhados questões como iniciativa, decisão, cooperação, integração grupal, todos direcionados ao fortalecimento e a maturidade enquanto ser em desenvolvimento.
- 3 a 17 anos e 11 meses, estudantes que tiverem atividades escolares para serem realizadas em casa terão o Momento das Tarefas, onde terão o acompanhamento de um educador para a realização das atividades escolares. Neste momento também será realizado o reforço com as crianças e adolescentes que tiverem com alguma dificuldade escolar.

Os orientadores ficarão responsáveis pelos grupos divididos, podendo ficar com mais de um grupo, dependendo da atividade a ser desenvolvida.

Haverá voluntários, selecionados pela gerencia do serviço, com atividades em alguns grupos. A seleção ocorrerá com entrevista inicial com o gerente para que este mencione o interesse da atividade a ofertar, depois de definido o voluntário preenche uma ficha cadastral com informações pessoais que ao final consta a lei do voluntariado, cujo precisa dar ciência pela sua assinatura. Juntamente com esta ficha o voluntário entrega à gerente as cópias dos documentos: RG, CPF, comprovante de residência e atestado de antecedente criminal. Cabe pontuar que tais procedimentos foram orientados pela Juíza da Vara da Infância e Juventude do Ipiranga.

Após a entrega de toda a documentação, o voluntário e a gerente montam um cronograma com datas e horários das atividades. Quando não há esta prévia por parte do voluntário, este liga e marca com a gerente.

Dentre as atividades já desenvolvidas, podemos citar: reforço escolar, saídas diversas devidamente autoriza pela juíza, festas (debutante, noite da pizza, aniversários, festas juninas, festas natalinas, festas à fantasia), passeios (patinação, parques, boliche, festas diversas, cinema), palestras, contação de histórias.

Em relação aos pré adolescentes e adolescentes atendidos, teremos um grupo específico para se trabalhar a educação sexual, métodos contraceptivos, DST'S e AIDS, gravidez e outros; e sempre teremos um orientador sócio educativo preparado para informar sobre o tema em questão ou técnico que poderá tirar dúvidas e questionamentos sobre o assunto.

Em relação ao adolescente atendido, o trabalho a ser realizado na área de orientação e encaminhamento profissional virá juntamente com a questão do orçamento doméstico, como e onde gerenciar seu dinheiro, cabendo ao técnico este papel.

Com as ações socioeducativas, várias demandas serão ressaltadas, havendo a necessidade de encaminhamentos para diversas áreas da saúde, educação, jurídica e lazer, entre outras, a serem fornecidas às crianças e adolescentes acolhidos, realizando desta forma um atendimento integral

### VISITAS DAS FAMÍLIAS

O orientador socioeducativo receberá orientações para, nos momentos de visitas da família ao serviço e contato com a criança e/ou adolescente, atuarem, se necessário, como mediadores dessa relação, proporcionando, ainda, momentos nos quais a Família possa estar a sós com a criança e adolescente.

Ao decorrer do trabalho foi observado pela gerência e equipe técnica que a visita familiar coletiva não era positiva, pois muitas vezes a família deixava de estar com a criança e/ou adolescente a qual foi visitar para dar atenção a uma outra criança e/ou adolescente.

Desta maneira, visando o fortalecimento de vínculos foi iniciado o processo de visita familiar individual, ou seja, cada família tem seu dia da semana e seu horário para a visita à criança e/ao adolescente.

Assim, as famílias conseguirão proporcionar momentos que muitas vezes não foram vivenciados em suas casas, ressurgindo possibilidade de um ver ao outro, um ouvir ao outro, indo ao encontro do objetivo que é o fortalecimento de vínculos, cujo um dia foi quebrado.

### REGISTROS

A equipe técnica organizará prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar, etc. Haverá registros semanais de cada criança e adolescente, nos quais conste relato sintético sobre a rotina, progressos observados no desenvolvimento, vida escolar, socialização, necessidades emergenciais, mudanças, encontro com familiares, dados de saúde, etc.

Tais registros irão conter, ainda, informações sobre a família de origem, o trabalho desenvolvido com vistas à reintegração familiar (visitas, encaminhamentos, acompanhamento em grupo, encontros da família com a criança ou adolescente, preparação para a reintegração, etc.) e o acompanhamento da família acolhedora, se for o caso.

Esses registros serão consultados apenas por profissionais devidamente autorizados, tendo a Abecal uma política clara de confidencialidade desses dados, observada por todos os profissionais.

Todas as ações registradas irá facilitar para a elaboração do PIA e do Estudo de Caso.

A efetividade do trabalho social está vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania. Desta maneira será respeitada a configuração do serviço conforme preconiza a tipificação para o funcionamento do SAICA nas seguintes áreas:

2016 U. 100.4270

Il. 476  
Mene Alves Rezende  
P.F. 683.501.5  
SR-P

### Trabalho Social

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação individual/grupal e familiar sistemática;
- Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família;
- Articulação com serviços locais;
- Acompanhamento das famílias no processo pós-reintegração pelo menos por 6 meses;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Trabalho com vistas ao Desabrigamento desde o momento do abrigamento;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

### Trabalho Socioeducativo

- Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;
- Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas);
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar;
- Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;
- Produção de informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;
- Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;
- Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

### Aquisição dos Usuários

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Ter acesso a serviços, benefícios Socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada as necessidades específicas.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### A. ATIVIDADES COM OS USUÁRIOS

<b>ENTREVISTA INICIAL</b>
Levantamento do histórico do usuário, seus contatos, interesses e prognóstico a fim de traçar seu Plano de Atendimento Individual - PIA.
Quando chega ao serviço, revisado e atualizado cotidianamente.

<b>GRUPO DE RECREAÇÃO</b>
As crianças e os adolescentes, serão estimulados por brincadeiras e

jogos a resgataram a questão do brincar e o estímulo para a fase escolar. No tocante ao brincar para o adolescente, o brincar foi eleito como uma linguagem capaz de remeter aqueles que brincam à dimensão ontológica da experiência humana de interação, comunicação, expressão e declaração ao outro. Verificou-se que os adolescentes transmutam a relação que tiveram com as brincadeiras durante a infância. Paralelamente será trabalhada a questão da organização. A todo final de brincadeiras, as crianças terão que guardar todos os brinquedos - "brincou, guardou"

Diariamente.

### PASSEIOS

Os passeios culturais são uma forma de conhecer o patrimônio, de resgatar as culturas, costumes, tradições, crenças, mostrando valores de cada cidade. Por isso é preciso valorizar as suas tradições e preservar o seu patrimônio não apenas para o bem da cidade, mas para o bem de todos. A cultura desperta o desejo do conhecimento, da interação, do lazer no meio ambiente, da curiosidade cultural. Locais de visitas previstos: Cata Vento, Ibirapuera, Aquário, Cinema, Masp, Parques, Teatros, Clubes e Museu do Futebol.

Semanalmente

### CELEBRAÇÃO DE DATAS ESPECIAIS: ANIVERSÁRIOS, CARNAVAIS, DIA DAS CRIANÇAS, NATAL E ANO NOVO

Realização de festas ou atividades para comemorar as festividades  
Meses comemorativos

### MOMENTO PEDAGÓGICO

Realização das tarefas escolares como atividades e trabalhos e reforço escolar acompanhado com a pedagoga.

De Segunda a Sexta-Feira no período da noite

**B. ATIVIDADES COM A FAMÍLIA**

<b>PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA</b>
Levantamento do Histórico da família, seus contatos, interesses e prognóstico. Estudo de Caso da família, estudo de PTR, verificação das condicionalidades para recebimento do benefício.
Processo de entrevista inicial e revisado cotidianamente
<b>VISITA DOMICILIAR</b>
Visitas realizadas com planejamento ou roteiro preliminar com finalidade de fazer acompanhamento relacionado às condições de moradia, saúde, a fim de elaborar o relatório de visita e observação da dinâmica/relacionamento familiar.
Cronograma de visitas trimestrais para quem não tem impedimento judicial.

**C. ATIVIDADES NO TERRITÓRIO**

<b>CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>
Através da divulgação do trabalho realizado no serviço, será desenvolvido entrevistas para a captação de recursos humanos tais como: dentistas, médicos, palestrantes, educadores e psicólogos
Diariamente
<b>ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS LOCAIS</b>
Contatos com serviços no entorno para parcerias nos atendimentos com as crianças e os adolescentes

Diariamente
<b>UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS</b>
Visitas nos espaços públicos.
Semanalmente

Ilene Alves Rezende  
PF 083.901.5  
SRP

**D. ATIVIDADES COM PROFISSIONAIS**

<b>AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROFISSIONAIS</b>
Informar, orientar e parabenizar o funcionário, sobre seu desempenho, conduta, ou ação executada por este.
A cada 1 mês ou sempre que necessário.
<b>ESTUDO DE CASO</b>
Juntamente com orientadores a equipe técnica fará estudos de casos, que irá ser usado para elaboração do PIA
Uma vez por mês.
<b>HORAS TÉCNICAS</b>
Profissionais contratados para sanar a demanda da equipe no momento, podendo variar desde capacitação até resolução de conflitos entre os funcionários
Mensalmente

O CRAS/CREAS é a unidade distrital e instância responsável pela mobilização intersetorial em parceria com as organizações.



O Serviço manterá uma relação de vínculo e confiança com a SAS Ipiranga, no intuito de atendimento e encaminhamento dos conviventes deste serviço, para complemento do trabalho realizado, com o intuito de fortalecimento da inclusão social e em sua autonomia.

Haverá supervisão técnica-administrativa das atividades desenvolvidas no serviço, através de visitas do gestor de parceria do CREAS Ipiranga.

#### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

A avaliação será realizada através das visitas supervisionadas pelo Gestor de Parceria do CREAS Ipiranga e pela realização do relatório técnico seguindo os critérios abaixo:

- Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre  
Meta: 25%
- Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre  
Meta: 100%
- Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre  
Meta: 100%
- Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre  
Meta: 100%

- Percentual médio famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre  
Meta: 100%
- Percentual de famílias de crianças e/ou adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período  
Meta: 100%
- Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre  
Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre  
Meta: 0%

Resultados Esperados	Ação	Meios de Verificação	Indicador
Desacolhimento pelo retorno à família de origem ou família substitutiva	Trabalho Social com as famílias e com as crianças e adolescentes do serviço	Motivo de desacolhimento e acompanhamento pós-saída	25% durante o trimestre
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a escola	Viabilizar nas primeiras semanas de acolhimento o	Matrículas transferências e assiduidade em sala de aula	100% durante o trimestre

	acesso à escola		
Adolescentes de 15 a 17 anos realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes	Parcerias com instituições públicas e privadas que trabalhem com a demanda de profissionalização para adolescentes	Matriculas e assiduidades	100%
Adolescentes de 15 a 17 anos que estejam em preparação para o mundo de trabalho	Parcerias com empresas que mantenham convênios com cursos profissionalizantes	Contratação e matrícula	100% durante o trimestre
Famílias de Crianças e Adolescentes ingressantes com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda.	Encaminhamentos das famílias com perfil para os PTR's.	Acompanhamento em parceria com CRAS/CREAS Ipiranga ou de referência das famílias atendidas.	100% durante o trimestre
Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer.	Parcerias e planejamento de atividades externas.	Relatórios e Fotos	3 atividades ou mais por trimestre (pelo menos 1 atividade ao mês)
Famílias beneficiárias de PTR, que não cumpriram	Entrevistas com as famílias e orientação.	Acompanhamento em parceria com CRAS/CREAS Ipiranga ou de	0% durante o trimestre

condicionalidades dos Programas.		referência das famílias atendidas	
Crianças e Adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa).	Proporcionar através de contatos e trabalho com famílias, visitas às crianças e adolescentes no SAICA.	Lista de Presença e controle das visitas.	100% durante o trimestre
Famílias de crianças e adolescentes (nuclear ou extensa) acompanhadas.	Reuniões com famílias, visitas domiciliares, contatos telefônicos, convites para eventos no SAICA.	Relatório equipe técnica e orientadores.	100% durante o trimestre.

### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O acompanhamento da situação familiar será realizado imediatamente após a chegada da criança ou adolescente, para que a equipe técnica possa, no menor tempo possível, fazer sua análise quanto a real necessidade do acolhimento.

O acompanhamento da situação familiar levará à equipe técnica a refletir sobre possíveis análises e ações:

- Crianças e adolescentes que permanecem acolhidos unicamente pela situação de pobreza de suas famílias: situação que exige o investimento imediato em estratégias para seu retorno ao convívio familiar;

- Crianças e adolescente, ou membros da família, com direito, mas sem acesso ao BPC. Nestes casos deve-se proceder ao encaminhamento para o CRAS – ou órgão gestor responsável – para seu cadastramento no Benefício, devendo tal medida ser acompanhada do investimento nas possibilidades de reintegração;
- Crianças e adolescentes sem possibilidades de reintegração ao convívio familiar (família nuclear ou extensa): situação que exige imediatos encaminhamentos para o Sistema de Justiça, para o cadastramento para adoção e a Destituição do Poder Familiar;
- Atendimento as famílias com vínculos fragilizados com possibilidade de fortalecimento visando a reintegração familiar.

A intervenção profissional na etapa inicial do acompanhamento proporcionará, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da criança e/ou do adolescente e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores que possam ter levado ao afastamento.

Durante o período de acolhimento, o serviço encaminhará relatórios para a Justiça da Infância e da Juventude com periodicidade mínima semestral, de modo a subsidiar o acompanhamento da situação jurídico-familiar de cada criança/adolescente e a avaliação por parte da Justiça da possibilidade de reintegração familiar ou necessidade de encaminhamento para família substituta, sobretudo nos casos em que o prognóstico de permanência da criança e do adolescente no serviço de acolhimento for de mais de dois anos.

Diversas técnicas serão utilizadas no acompanhamento às famílias, como, por exemplo:

- Estudo de caso: reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas. Na medida do possível será realizado com a participação dos profissionais do serviço de acolhimento, da equipe de supervisão do CREAS, da Justiça da Infância e da Juventude e de outros serviços da rede que acompanhem a família;
- Entrevista individual e familiar: estratégia importante, particularmente nos primeiros contatos com a família e seus membros, que permite avaliar a expectativa da família quanto à reintegração familiar e elaborar conjuntamente o Plano de Atendimento. Esse instrumento também será utilizado para abordar outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o serviço;
- Grupo com famílias: dentre outros aspectos, favorece a comunicação com a família, a troca de experiências entre famílias e a aprendizagem e o apoio mútuos. Possibilita a reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento. Constitui importante estratégia para potencialização dos recursos da família para o engajamento nas ações necessárias para retomada do convívio familiar com a criança ou adolescente;
- Grupo Multifamiliar: espaço importante para trocas de experiências, reflexões e discussão com as famílias, incluindo a participação de crianças e adolescentes acolhidos.
- Visita Domiciliar: será um importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos. Referenciada no princípio do respeito à

privacidade, a visita possibilita uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho;

- Orientação individual, grupal e familiar: intervenções que têm como objetivo informar, esclarecer e orientar pais e responsáveis sobre diversos aspectos, como a medida de proteção aplicada e os procedimentos dela decorrentes;
- Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com demandas identificadas: psicoterapia, tratamento de uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, outros tratamentos na área de saúde, geração de trabalho e renda, educação de jovens e adultos, etc;

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial**

##### **Caracterização do Território**

A palavra Ipiranga possui diversos significados e não há um estudo definitivo a respeito de sua tradução exata, já que era vasta a quantidade de dialetos existentes nas terras de Piratininga, entretanto, "água vermelha" ou "água barrenta" são os que prevalecem.

Os primeiros registros da região remontam a 1510, época em que João Ramalho habitava, juntamente com os índios, a área do Planalto Piratininga, que ficava entre a margem direita do Ribeirão Guapituba e a aldeia do cacique Tibiriçá.

Com as doações de terras que se seguiram, a região conhecida como Ipiranga ganhou considerável ocupação branca, acarretando a transferência de muitos índios Guaianazes para outras paragens, por não se adaptarem aos costumes dos novos moradores.

Até o final do século 16, a terra de Piratininga já contava com uma comunidade de aproximadamente 1500 pessoas, que se estendia por toda a colina ribeirinha do Tamanduateí. A localização privilegiada favoreceu a concentração e expansão de sítios e fazendas, desenvolvendo-se o comércio.

O principal fato histórico ocorrido no Ipiranga foi a Proclamação da Independência do Brasil, em 7 de Setembro de 1822, por Dom Pedro I, às margens do riacho Ipiranga, fato este citado na primeira estrofe do Hino Nacional brasileiro.

O Museu e o Monumento do Ipiranga, inaugurados respectivamente em 1895 e 1922, têm suas histórias iniciadas logo após a Proclamação. Eles representam, juntamente com o Parque da Independência, o marco histórico da emancipação política do Brasil, trazendo orgulho a este bairro tradicional da cidade de São Paulo.

Além de ser um bairro residencial, também é um bairro comercial, tendo a avenida Nazaré como sua principal via. Paralelo à avenida Nazaré, está localizado o famoso "Miolo do Ipiranga", entre as ruas Manifesto, Tabor, Comandante Taylor e a Avenida Nazaré, que é o ponto mais famoso do bairro e o mais valorizado. O bairro é atendido por três estações da Linha 2 – Verde do Metrô de São Paulo. São elas: Sacomã, Alto do Ipiranga e Santos-Imigrantes, e ainda pela Estação Ipiranga da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.





- Parque da Aclimação
- Museu Cata Vento
- Parque do Monumento
- Associação Vida Jovem – Cursos
- Centro de formação profissional José Gomes
- Espaço SEHR – Cursos de Jovens Confeiteiros
- Centro de Apoio ao Aprendizado do Ipiranga
- Embeleze Sacomã
- Conselho Tutelar

#### **Serviços Disponíveis do CRAS Ipiranga**

- CCA Aziz Nacib Ab`Saber
- CCA Izaura Maria da Conceição
- CCA Educandário Sagrada Família
- CCA Estação Adolescer
- CCA Casa da Criança Santa Angela
- CCA Cidade do Sol Imperador
- CCA Brincar de Viver
- CCA Futuro Esperança
- CEDESP Prof. José Gomes
- CEDESP CAAP ASA
- NCI Abelhinha Feliz
- SASF Chico Mendes
- SASF Jorgina do Carmo Moreira

#### **Serviços Disponíveis do CREAS Ipiranga**

- Centro de Acolhida para Adultos "Bem Estar"
- CDCM Ipiranga
- Centro Dia para Idoso "Nelson Mandela"
- MSE Sacomã
- MSE Parque Bristol
- NPJ Sacomã
- SAICA "Minha Casa I"
- SAICA "Minha Casa II"
- SAICA "Lar Vó Miriam"
- SAICA "Ipiranga Abecal"
- SEAS Ipiranga
- SPSCAVV "Curumins do Brasil"

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas qualidades:**

Quadro dos Recursos Humanos disponíveis para a operação do serviço:

Função	Nível Escolaridade	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço I	Nível Superior	40h	01
Técnico I	Nível Superior	40h*	01 Assistente Social*, ou 01 Psicólogo, ou 01 Sociólogo, ou 01 Pedagogo
Técnico I	Nível Superior	40h*	01 Assistente Social*, 01 Psicólogo
Orientador Socioeducativo	Nível Médio	40h ou 12x36	12
Cozinheiro	Ensino Fundamental	40h ou 12x36	02
Agente operacional	Alfabetizado	40h ou 12x36	03

\*Os assistentes sociais terão carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento as disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

### Descrição dos Cargos e atribuições

#### Gerente de Serviços:

- Responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que possuem funcionamento ininterrupto e institucionalizado;
- Responder juntamente com os técnicos e demais recursos humanos pela execução da proposta de trabalho – trabalho social e socioeducativo;
- Responder pela adequação da proposta em relação à política de inclusão;
- Acompanhar e orientar a equipe de recursos humanos na execução da proposta de trabalho/rotinas;
- Responder pelo desenvolvimento profissional/funcional dos recursos humanos garantindo sua presença em todas as atividades (de capacitação, treinamentos, seminários, etc.) para os quais forem convocados;

- Gerenciar e controlar, os recursos materiais disponibilizados pela Organização;
- Organizar e controlar o quadro de recursos humanos em relação às atribuições, frequência, jornada de trabalho, folgas, etc.
- Elaborar, juntamente com o quadro de recursos humanos, suas grades de atividades e escala de plantões;
- Participar, juntamente com os técnicos e orientadores socioeducativos da elaboração de instrumentais de diagnóstico, controle e avaliação;
- Multiplicar, através de reuniões sistemáticas com os recursos humanos, as informações e orientações técnico-administrativas veiculadas pelas instâncias do poder público municipal (SMADS, SAS/CRAS/CREAS Ipiranga, etc) no que diz respeito ao segmento atendido;
- Estabelecer contatos com organizações locais/regionais da rede com a finalidade de captação de recursos materiais e educacionais pontuais, eventuais ou continuados, que possam beneficiar principalmente o trabalho socioeducativo;
- Partilhar com o Técnico Supervisor do CREAS Ipiranga, juntamente com toda a equipe de RH e membros da Organização conveniada, o desenvolvimento do trabalho proposto em todas as suas etapas;
- Responder juntamente com os membros da Organização conveniada e Técnico Supervisor do CREAS Ipiranga pela seleção, capacitação e treinamento do quadro de recursos humanos;

### Técnicos

- Oferecer atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes;

- Executar ações, no que se refere, à preservação dos vínculos familiares, reintegração e acompanhamento dos jovens que serão desabrigados sem o aporte familiar,
- Articular permanentemente com as políticas sociais locais e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Responder individualmente, ou juntamente como Gerente de Serviço pela efetivação das ações programáticas previstas pela Proposta de Trabalho Social e Socioeducativo;
- Responder pela adequação técnico-metodológica da proposta de trabalho aos resultados finais pretendidos;
- Desenvolver suas ações dentro da ótica preventiva e participativa;
- Elaborar uma ação personalizada para os usuários, na construção do projeto de vida (PIA);
- Realizar os encaminhamentos de diagnóstico peculiar/singular do usuário apresentando estudo de caso, com parecer para as diversas necessidades, encaminhamentos e outros;
- Elaborar e manter atualizado relatório de intervenção com os usuários;
- Planejar juntamente com os Orientadores as atividades socioeducativas para o desenvolvimento das ações;
- Acompanhar na orientação e supervisão do trabalho socioeducativo;
- Realizar atividades em grupos, de lazer e datas comemorativas de acordo com o interesse dos usuários;
- Responder pela articulação permanente com a rede socioassistencial visando à atualização das informações sobre os recursos disponíveis;
- Participar dos treinamentos e cursos de capacitação específicos de sua área de atuação;
- Partilhar com os técnicos supervisores de CREAS o desenvolvimento do seu trabalho;

- Elaborar relatórios solicitados pela Coordenação e/ou pelos técnicos supervisores do CREAS Ipiranga;
- Realizar Visitas domiciliares.

### **Orientador Socioeducativo**

- Responder pela recepção/acolhida dos acolhidos no momento de seu acesso ao equipamento;
- Responder pela Atividade da Vida Diária (AVD) dos acolhidos, desde a orientação até a verificação das ações e horários respectivos das atividades;
- Responder, juntamente com o colega de turno pelo pronto atendimento ao usuário que apresente problema de saúde – urgente ou emergencial – (físico ou mental) recorrendo a hospitais, prontos-socorros, serviço de resgate, etc.;
- Responder, juntamente com o técnico pelo controle diário dos dados da demanda que irá complementar a ficha de evolução do acolhido;
- Participar de reuniões técnico-administrativos com o grupo de Recursos Humanos ou com algum segmento específico, conforme necessário;
- Participar de reuniões com a equipe técnica para troca de informações e/ou experiências com finalidades positivas;
- Participar quando solicitado ou por conta própria, de cursos de capacitação, treinamentos, seminários, propostas tanto pelo Poder Público quanto por organizações civis;
- Responder juntamente com o Agente Operacional da Limpeza, pelo controle e organização de oferta de lavagem e secagem de roupas;
- Saber prevenir riscos, com boa comunicação e conduta ética com os acolhidos;
- Garantir que todos os acolhidos mantenham em ordem sua alimentação, higiene, a participação de oficinas, eventos e o convívio lúdico.

### Cozinheiro

- Garantir os cuidados básicos de higiene e saúde no seu espaço de trabalho;
- Responder pela manutenção, organização, limpeza e higiene dos utensílios de cozinha;
- Executar o cardápio estabelecido pela proposta de trabalho propondo alternativas ao cardápio, conforme oferta sazonal dos produtos alimentícios ou doações de alimentos que possam ocorrer;
- Supervisionar e controlar, juntamente com o gerente de o armazenamento e organização da despensa;
- Participar e depois multiplicar informações de cursos de capacitação e treinamentos específicos com a finalidade de adquirir vários conhecimentos que possibilitem o aproveitamento racional dos alimentos, bem como melhoria de sabor e estética na sua apresentação;
- Participar de reuniões com os agentes operacionais (cozinha) sob a orientação do Gerente de Serviços, visando melhorias na qualidade das rotinas de trabalho bem como nas relações interpessoais;
- Responder pelo controle do estoque juntamente com o Gerente de Serviços;
- Responder pela garantia de provisão de alimentação para os acolhidos após o horário fixado para as refeições, deixando-a ao alcance dos Orientadores Socioeducativos.

### Agente Operacional (Cozinha)

- Garantir juntamente com o Cozinheiro, os cuidados básicos de higiene no seu espaço de trabalho;
- Executar em conjunto com o Cozinheiro, o cardápio estabelecido sob a orientação do Coordenador;

- Auxiliar o Cozinheiro na manutenção, organização, higiene e limpeza dos utensílios de cozinha;
- Auxiliar o Cozinheiro no armazenamento e organização da despensa;
- Comunicar ao Cozinheiro ou ao Gerente de Serviço sobre quaisquer problemas detectados durante seu turno de trabalho que possa comprometer o bom funcionamento do serviço (pias ou tanques entupidos, avarias e/ou vazamentos no fogão, avarias nos freezers e geladeiras, falta de água nas caixas, falta de algum item na alimentação, etc);
- Participar tanto de reuniões de rotina com o quadro de RH (interno), quando de capacitação e aprimoramento das funções (interna ou externa, quando necessário);
- Responder, juntamente com o Cozinheiro, pela garantia de provisão de alimentação para os acolhidos após o horário fixado para as refeições, deixando-a ao alcance dos Orientadores Socioeducativos.

#### **Agente Operacional (Limpeza)**

- Garantir a limpeza e higiene dos espaços físicos;
- Responder pelo controle, manutenção e organização dos utensílios de limpeza;
- Comunicar ao Gerente de Serviço sobre quaisquer problemas detectados durante seu turno de trabalho que possa comprometer o bom funcionamento dos serviços (pias, tanques e vasos sanitários entupidos, chuveiros e lâmpadas queimadas, falta de água nas caixas, ausência de algum material de limpeza, etc);
- Participar tanto de reuniões de rotina com o quadro de recursos Humanos (interno) quanto de capacitação e aprimoramento das funções (interna e/ou externa quando for o caso);

- Cooperar com os Agentes Operacionais da Cozinha e o Cozinheiro sempre que solicitado;
- Responder juntamente com o Orientador Socioeducativo, pelo controle e organização da oferta de lavagem e secagem de roupas.

### DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO

Atividades com adolescentes, jovens e famílias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimentos individuais dos adolescentes e jovens (gerente e técnicos).</li> <li>• Atendimentos individuais de familiares (gerente e técnicos).</li> <li>• Atendimentos grupais com os adolescentes e jovens (gerente e técnicos).</li> <li>• Atendimentos grupais com os familiares (gerente e técnicos).</li> <li>• Atividades de passeio, lazer, esporte e cultura (gerente e técnicos)</li> <li>• Planejamento das atividades de oficinas pedagógicas e culturais (gerente e técnicos).</li> <li>• Avaliação e encaminhamento para atendimento a saúde, incluindo drogadição, quando necessário (gerente e técnicos).</li> <li>• Avaliação e encaminhamento para atendimento jurídico especializado, quando necessário (gerente e técnicos).</li> <li>• Construção coletiva de propostas inovadoras de prestação de serviço à comunidade (gerente, técnico e orientadores).</li> </ul>
Visitas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visitas domiciliares ( técnicos).</li> <li>• Visitas à escola (técnicos).</li> <li>• Visitas às unidades acolhedoras (gerente e técnicos).</li> <li>• Visitas ao lugar de trabalho (quando for para o benefício do adolescente e jovem atendido, isto é, quando o empregador for ciente da medida socioeducativa) (técnicos).</li> <li>• Visitas aos locais para os quais foram efetuados encaminhamentos (técnicos).</li> <li>• Vista de inserção e acompanhamento dos adolescentes e jovens na unidade acolhedora de prestação de serviço à comunidade (técnicos).</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação com a rede escolar para inserção e permanência do adolescente e jovem na escola (técnicos);</li> <li>• Articulação permanente com unidades acolhedoras, para participação de projeto pedagógico de acolhimento dos</li> </ul>

<p>Articulações externas</p>	<p>adolescentes a jovens (técnicos);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação permanente com programas, projetos e serviços, de encaminhamento cursos de capacitação, profissionalização, etc. (técnicos).</li> <li>• Articulação permanente com empresas e comércio para inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho (técnicos)</li> <li>• Articulação e participação permanente em redes de defesa, garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente (gerente e técnicos)</li> <li>• Articulação e capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços e proteção destinados aos adolescentes e jovens (técnicos).</li> </ul>
<p>Funcionamento interno</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir um espaço físico que facilite um acolhimento adequado e respeitoso e proporcione o bem estar e interação dos adolescentes, jovens e seus familiares com o ambiente (técnico, orientadores, auxiliar operacional e gerencia).</li> <li>• Rotina diária para organização de questões administrativas e encaminhamentos de questões emergenciais (Orientadores, Técnicos e gerente).</li> <li>• Encontros de planejamento, supervisão, avaliação e capacitação (gerente e técnicos).</li> <li>• Elaboração de relatórios comparecimento, inicial, de acompanhamento e de encerramento, quando necessário informativos (técnicos).</li> <li>• Reuniões da equipe para planejamento, monitoria e avaliação (gerente).</li> </ul>

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborados pela SMADS)

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 79.811,64	R\$ 957.739,68	*R\$ 1.915.479,36

\*Considerando a Vigência do Convênio: de 01/11/2016 a 31/10/2018

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 88.197,96	R\$ 957.739,68	*R\$ 798.116,40

\*Considerando o Restante da Vigência do Convênio: de 01/01/2018 a 31/10/2018

R\$ 79.811,64 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para organização não isenta da cota patronal do INSS.

**7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborados pela SMADS)**

Anexos.

### 7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 79.811,64	Custos Diretos	R\$ 79.811,64
Contrapartidas em bens	R\$ 1.790,00	Custos Indiretos	R\$ 0
Contrapartidas em serviços	R\$ 0,00	VALOR TOTAL	R\$ 79.811,64

### 7.4 Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
0,00	0,00	0,00	0,00,	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00,	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00,	0,00

### 7.5 Descrição de aplicação de verba de implantação

7.5.1 Valor solicitado: R\$ 0,00

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		R\$ 0,00

**7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

**7.6.1 ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**

**7.6.2 ( x ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.**

**8. CONTRAPARTIDAS**

**8.1 Contrapartidas em bens**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
MESA DE ESCRITÓRIO	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	UNIDADE	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
ARMARIO DE ESCRITÓRIO	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.790,00

**8.2 Contrapartidas em serviços**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				

**9. QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única			R\$ 1.790,00	R\$
1ª		R\$ 79.811,64		
2ª		R\$ 79.811,64		
3ª		R\$ 79.811,64		
4ª		R\$ 79.811,64		
5ª		R\$ 79.811,64		
6ª		R\$ 79.811,64		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 478.869,84</b>	<b>R\$ 1.790,00</b>	<b>R\$</b>

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte

serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

## 10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre  
Meta: 25%
- Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre  
Meta: 100%
- Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre  
Meta: 100%
- Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre  
Meta: 100%
- Percentual médio famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre  
Meta: 100%
- Percentual de famílias de crianças e/ou adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período  
Meta: 100%

- Número de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre  
Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre  
Meta: 0%

**São Paulo, 29 de Dezembro de 2017.**

  
Roberto Souza de Oliveira  
Diretor Presidente

11.303

2016 0.100.427 0



ANEXO IV

Milene Alves Rezende  
R.F. 683.501.5

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	IPIRANGA
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NOME FANTASIA	SAICA IPIRANGA ABECAL
EDITAL	102/SMADS/2016
Nº PROCESSO	2016-0.100.427-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	171/SMADS/2016

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 79.811,64
Valor de contrapartida de bens	R\$ 1.790,00
Valor em contrapartida em serviços	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 81.601,64</b>

DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$
II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$	25.991,30
III - IMÓVEIS	R\$	-
IV - DEMAIS DESPESAS	R\$	8.714,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>79.811,64</b>

valor  
529,28  
V.D. Imoveis

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>R\$</b>	<b>79.811,64</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>79.811,64</b>

São Paulo, 29 de DEZEMBRO de 2017

8714,35  
- 529,28

ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE - ABECAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

Luizene Alves Rende  
R.F. 683.501  
SF-P

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Quantid.	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇOS I	1	DIA	40 hs semanal	R\$ 4.954,41	R\$ 4.954,41
TÉCNICO ASSIT. SOCIAL	1	DIA	30 hs semanal	R\$ 2.867,78	R\$ 2.867,78
TÉCNICO	1	DIA	40 hs semanal	R\$ 2.867,78	R\$ 2.867,78
TÉCNICO	1	DIA	40 hs semanal	R\$ 2.867,78	R\$ 2.867,78
ORIENT. SOCIOEDUCATIVO	7	DIA	12 X 36 hs	R\$ 1.648,32	R\$ 11.538,24
ORIENT. SOCIOEDUCATIVO	5	NOITE	12 X 36 hs	R\$ 2.472,47	R\$ 12.362,35
COZINHEIRO(A)	2	DIA	12 X 36 hs	R\$ 1.403,33	R\$ 2.806,66
AGENT. OPERACIONAL	3	DIA	12 X 36 hs	R\$ 1.146,63	R\$ 3.439,89
Sub Total					R\$ 43.704,89

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
ENCARGOS SOCIAIS	37,90%	R\$ 16.564,15
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 9.427,14
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.991,30</b>

	QUANTIDADE/MES	VALOR HORA	VALOR
HORAS TÉCNICAS	R\$ 10,00	R\$ 140,11	R\$ 1.401,10

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

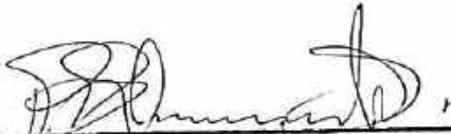
Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 539,28	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 539,28</b>

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.219,87	
MATERIAL PARA TRABALHO SOCIEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 350,00	
OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.755,20	
TRANSPORTE E VESTUÁRIO	R\$ 850,00	
DESP. ATIVIDADE EXTERNA DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E LAZER	R\$ 100,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.175,07</b>

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO	Valor Mensal	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

  
ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE - ABECAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

Luizene Alves Rezende  
P.F. 683.591/5  
SF - P

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Quantid.	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇOS I	1	DIA	40 hs semanal	R\$ 4.954,41	R\$ 4.954,41
TÉCNICO ASSIT. SOCIAL	1	DIA	30 hs semanal	R\$ 2.867,78	R\$ 2.867,78
TÉCNICO	1	DIA	40 hs semanal	R\$ 2.867,78	R\$ 2.867,78
TÉCNICO	1	DIA	40 hs semanal	R\$ 2.867,78	R\$ 2.867,78
ORIENT. SOCIOEDUCATIVO	7	DIA	12 X 36 hs	R\$ 1.648,32	R\$ 11.538,24
ORIENT. SOCIOEDUCATIVO	5	NOITE	12 X 36 hs	R\$ 2.472,47	R\$ 12.362,35
COZINHEIRO(A)	2	DIA	12 X 36 hs	R\$ 1.403,33	R\$ 2.806,66
AGENT. OPERACIONAL	3	DIA	12 X 36 hs	R\$ 1.146,63	R\$ 3.439,89
Sub Total					R\$ 43.704,89

+134,94  
78,11  
78,11  
78,11  
+44,90  
+67,34  
+28,22  
+21,23

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
ENCARGOS SOCIAIS	37,90%	R\$ 16.564,15
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 9.427,14
TOTAL		R\$ 25.991,30

HORAS TÉCNICAS	QUANTIDADE/MES	VALOR HORA	VALOR
	R\$ 10,00	R\$ 140,11	R\$ 1.401,10

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 539,28	
TOTAL		R\$ 539,28

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.219,87	
MATERIAL PARA TRABALHO SOCIEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 350,00	
OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.755,20	
TRANSPORTE E VESTUÁRIO	R\$ 850,00	
DESP. ATIVIDADE EXTERNA DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E LAZER	R\$ 100,00	
TOTAL		R\$ 8.175,07

-1792,50  
-12,40  
+12,57  
-6,00

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO	Valor Mensal	
TOTAL		R\$ -

  
ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE - ABECAL

Av. Leonardo da Vinci, Nº: 1422, Vila Guarani (Jabaquara) – CEP: 04313-001 – São Paulo  
Fone: (11) 5588-3469 E-mail: abecal@abecal.org.br Site: www.abecal.org.br

79.811,64  
antecipação  
2,82

## ADEQUAÇÕES À PROPOSTA DE TRABALHO

**EDITAL Nº: 102/SMADS/2016**  
**PROCESSO Nº: 2016.0.100.427.0**

### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

#### SAICA IPIRANGA ABECAL

#### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborados pela SMADS)

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 79.811,64	R\$ 957.739,68	*R\$ 3.671.335,44

\*Considerando o Restante da Vigência do Convênio: de 01/01/2018 a 31/10/2021.

R\$ 79.811,64 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para organização não isenta da cota patronal do INSS.

#### 9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS (2018)	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única			R\$ 1.790,00	R\$
1ª		R\$ 79.811,64		
2ª		R\$ 79.811,64		
3ª		R\$ 79.811,64		
4ª		R\$ 79.811,64		
5ª		R\$ 79.811,64		
6ª		R\$ 79.811,64		
7ª		R\$ 79.811,64		
8ª		R\$ 79.811,64		
9ª		R\$ 79.811,64		
10ª		R\$ 79.811,64		
11ª		R\$ 79.811,64		
12ª		R\$ 79.811,64		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 957.739,68</b>	<b>R\$ 1.790,00</b>	<b>R\$</b>

ARCELAS (2019)	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única				R\$
1ª		R\$ 79.811,64		
2ª		R\$ 79.811,64		
3ª		R\$ 79.811,64		
4ª		R\$ 79.811,64		
5ª		R\$ 79.811,64		
6ª		R\$ 79.811,64		
7ª		R\$ 79.811,64		
8ª		R\$ 79.811,64		
9ª		R\$ 79.811,64		
10ª		R\$ 79.811,64		
11ª		R\$ 79.811,64		
12ª		R\$ 79.811,64		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 957.739,68</b>		<b>R\$</b>

8.

PARCELAS (2020)	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única				R\$
1ª		R\$ 79.811,64		
2ª		R\$ 79.811,64		
3ª		R\$ 79.811,64		
4ª		R\$ 79.811,64		
5ª		R\$ 79.811,64		
6ª		R\$ 79.811,64		
7ª		R\$ 79.811,64		
8ª		R\$ 79.811,64		
9ª		R\$ 79.811,64		
10ª		R\$ 79.811,64		
11ª		R\$ 79.811,64		
12ª		R\$ 79.811,64		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 957.739,68</b>		<b>R\$</b>

PARCELAS (2021)	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única				R\$
1ª		R\$ 79.811,64		
2ª		R\$ 79.811,64		
3ª		R\$ 79.811,64		
4ª		R\$ 79.811,64		
5ª		R\$ 79.811,64		

6ª		R\$ 79.811,64		
7ª		R\$ 79.811,64		
8ª		R\$ 79.811,64		
9ª		R\$ 79.811,64		
10ª		R\$ 79.811,64		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 798.116,40</b>		<b>R\$</b>

São Paulo, 31 de Janeiro de 2018.



Roberto Souza de Oliveira  
Diretor Presidente